



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 3/2025

Processo Número: **1142/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 17:15:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003500330033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o Regimento Interno, requiero que seja oficiado o Sr. **Renato Feder**, para que preste as seguintes informações referentes a mudança na oferta de "Profissionais de Apoio Escolar para Atividades Escolares", ou PAE-AEs para alunos com TEA.

1. O corte de profissionais de apoio foi realizado considerando o vínculo necessário para a boa realização do acompanhamento dos estudantes?
2. Existe algum estudo aprofundado sobre a eficácia do acompanhamento em grupo?
3. Foi realizada uma consulta ampla entre pais e responsáveis antes de se definir os critérios da nova regra?

JUSTIFICATIVA

Os PAE-AEs são responsáveis por auxiliar estudantes com necessidades especiais no dia-a-dia da sala de aula. Cabe a eles, por exemplo, apoiar alunos com dificuldades motoras a fazer atividades, e ajudar na comunicação e interação com a turma. Considerando que os PAE-AEs da rede acompanhavam apenas um estudante por aula, mesmo que o aluno estivesse classificado com grau de suporte "mais leve" (nível 1), e que as exceções se davam em casos como o de irmãos gêmeos autistas na mesma sala, que acabavam atendidos por apenas um profissional; Considerando que a mudança afetará o atendimento individualizado, visto que cada profissional passará a atender até 5 alunos; Requeremos maiores informações sobre a medida e que a mesma seja suspensa até que uma consulta com pais e responsáveis seja realizada.

Thainara Faria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Thainara Faria** em 03/02/2025 15:47

Checksum: **55FCA81EC3A93B0974C1D549BF4E2FE54DE2DC5F7E0CE10E2222EC6836F365E3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.